



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando nº 600 - Cx. P. 77 - CEP 14.620-000 - Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

L E I Nº 2604

De 18 de Dezembro de 1.992

**Dispõe sobre a aprovação de um
Crédito Adicional Suplementar'
de CR\$ 689.150.000,00.**

Dr. EDGAR BENINI, Prefeito do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aprovado na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar de CR\$ 689.150.000,00 (Seiscentos e oitenta e nove milhões, cento e cinquenta mil cruzeiros), às seguintes dotações orçamentárias:

01.01.3120 - 01.01.021.2.01 - Ficha 002 - CR\$	5.000.000,00
01.01.3132 - 01.01.021.2.01 - Ficha 004 - CR\$	12.000.000,00
01.01.3111 - 03.07.020.2.01 - Ficha 001 - CR\$	150.000,00
01.02.3111 - 03.07.021.2.02 - Ficha 006 - CR\$	15.000.000,00
02.01.3111 - 03.07.021.2.05 - Ficha 018 - CR\$	15.000.000,00
04.01.3111 - 03.08.030.2.07 - Ficha 026 - CR\$	20.000.000,00
04.03.3111 - 03.08.032.2.09 - Ficha 035 - CR\$	10.000.000,00
05.01.3111 - 03.07.021.2.10 - Ficha 039 - CR\$	10.000.000,00
05.02.3111 - 03.07.021.2.11 - Ficha 044 - CR\$	20.000.000,00
05.03.3111 - 03.07.021.2.12 - Ficha 048 - CR\$	10.000.000,00
05.04.3111 - 03.07.021.2.13 - Ficha 052 - CR\$	10.000.000,00
05.05.3111 - 03.07.021.2.14 - Ficha 057 - CR\$	10.000.000,00
05.06.3111 - 10.60.326.2.15 - Ficha 061 - CR\$	5.000.000,00
05.07.3132 - 11.65.363.2.16 - Ficha 067 - CR\$	70.000.000,00
06.01.3111 - 03.07.021.2.17 - Ficha 069 - CR\$	10.000.000,00
06.05.3251 - 15.82.495.2.25 - Ficha 089 - CR\$	20.000.000,00
06.05.3252 - 15.82.495.2.26 - Ficha 090 - CR\$	15.000.000,00
07.01.3111 - 08.41.190.2.27 - Ficha 091 - CR\$	55.000.000,00
07.02.3111 - 08.42.188.2.28 - Ficha 103 - CR\$	50.000.000,00
07.02.3111 - 08.42.188.2.28 - Ficha 104 - CR\$	5.000.000,00
07.02.3111 - 08.42.427.2.29 - Ficha 111 - CR\$	10.000.000,00
07.05.3111 - 08.46.224.2.32 - Ficha 123 - CR\$	10.000.000,00
07.06.3111 - 08.48.247.2.33 - Ficha 130 - CR\$	10.000.000,00
08.01.3231 - 13.75.031.2.35 - Ficha 143 - CR\$	5.000.000,00
08.01.3111 - 13.75.428.2.36 - Ficha 144 - CR\$	40.000.000,00
08.02.3111 - 15.41.185.2.32 - Ficha 155 - CR\$	20.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando nº 600 - Cx. P. 77 - CEP 14.620-000 - Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

da fls. 01

2604

08.04.3111	-	15.81.486.2.44	-	Ficha 162	-	CR\$ 30.000.000,00
08.04.3231	-	15.81.483.2.40	-	Ficha 167	-	CR\$ 5.000.000,00
08.04.3231	-	15.81.485.2.41	-	Ficha 168	-	CR\$ 5.000.000,00
08.04.3231	-	15.81.485.2.42	-	Ficha 170	-	CR\$ 5.000.000,00
09.01.3111	-	03.07.025.2.46	-	Ficha 172	-	CR\$ 35.000.000,00
09.02.3111	-	11.62.347.2.47	-	Ficha 184	-	CR\$ 10.000.000,00
09.03.3111	-	03.07.532.2.48	-	Ficha 189	-	CR\$ 5.000.000,00
09.03.3111	-	03.91.571.2.49	-	Ficha 193	-	CR\$ 10.000.000,00
10.01.3111	-	16.88.534.2.50	-	Ficha 198	-	CR\$ 15.000.000,00
11.01.3111	-	10.60.325.2.51	-	Ficha 202	-	CR\$ 40.000.000,00
11.03.3111	-	10.58.575.2.53	-	Ficha 211	-	CR\$ 10.000.000,00
11.03.3111	-	10.58.328.2.54	-	Ficha 221	-	CR\$ 15.000.000,00
11.04.3111	-	13.76.447.2.55	-	Ficha 226	-	CR\$ 40.000.000,00
11.05.3111	-	11.16.354.2.51	-	Ficha 244	-	CR\$ 2.000.000,00

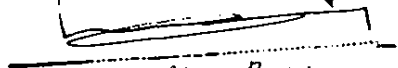
T O T A L - CR\$ 689.150.000,00

Artigo 2º - A contabilização do crédito aprovado no artigo anterior, terá a sua cobertura com a utilização de recursos apurados na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II, da Lei Complementar nº 4320/64.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governo Municipal de Orlandia,

18 de Dezembro de 1.992,


Dr. Edgar Bonini
Prefeito Municipal

Registrada no livro de Leis nº 17 Fls. 116

Eu Edgar Bonini, registrei.